



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015**;

**CONSIDERANDO** que a relação final de classificados para os cargos de PROCURADOR, OFICIAL LEGISLATIVO, ASSISTENTE CONTÁBIL e AUXILIAR DE SERVIÇOS, foi regularmente publicada, em 26 de junho de 2015, sem interposição de recurso;

**RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado do **Concurso Público realizado em 2015** para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais.

O **PRAZO DE VALIDADE** do Concurso Público é de **02 (dois) anos**, a contar da publicação da presente Resolução, **podendo ser prorrogado por igual período**, a juízo da Câmara Municipal.

As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, ou as que vierem a existir no prazo de validade do Concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Tremembé, 02 de julho de 2015.

  
ADRIANO DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

  
SCHEHERAZAD DO PRADO SOUZA  
1º Secretário